

SIMULADO OAB/SC UNIVILLE 2017.1

EDITAL DE ABERTURA

A comissão organizadora do Simulado da OAB/UNIVILLE, nos termos dispostos no FAEG, torna público as disposições contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Simulado da OAB compreenderá a aplicação de prova objetiva e de prova prático-profissional realizada em duas datas distintas.

1.2. Podem participar alunos regularmente matriculados no curso de Direito do campus São Bento do Sul, que estejam cursando o 4º e 5º anos do curso, bem como egressos do curso de Direito do campus São Bento do Sul.

DATA DAS PROVAS:

OBJETIVA: 20 DE MAIO DE 2017 – SÁBADO

LOCAL: AUDITÓRIO DO CAMPUS SÃO BENTO DO SUL DA UNIVILLE
(3º PISO)

PRÁTICO-PROFISSIONAL: SEMANA DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO -
PROVA PRÁTICA APLICADA NO HORÁRIO DO ESCRITÓRIO MODELO (AOS
EXAMINANDOS DO 5º ANO) OU NO HORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE PRÁTICA
JURÍDICA (AOS EXAMINANDOS DO 4º ANO)

SEGUNDA CHAMADA DIA 02 DE JUNHO

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela Comissão do Simulado diretamente na Secretaria de Coordenação dos Cursos ou no Núcleo de Práticas Jurídicas (na Univille *campus* São Bento do Sul), sem qualquer custo ao aluno/candidato, sendo facultada a inscrição de egressos do curso de Direito da Univille *campus* São Bento do Sul, que igualmente deverão se inscrever para a realização do simulado nos lugares descritos neste ponto do edital.

2.2 A participação no simulado previsto neste edital é facultativa, destacando-se que a adesão do aluno ao simulado permitirá bonificação na nota do bimestre simultâneo ao da ocorrência do simulado, em todas as disciplinas em que está matriculado, com exceção da disciplina de Orientação de Monografia, e esta bonificação apenas se efetivará mediante a realização de ambas as fases do simulado.

3 - DAS PROVAS

3.1 Serão aplicadas prova objetiva e prova prático-profissional, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme quadro a seguir:

4º ANO - EM CARÁTER FACULTATIVO

5º ANO - EM CARÁTER FACULTATIVO

| QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB | |
|------------------------------------|-----------|
| PROVA 5º ANO | |
| <u>DEONTOLOGIA</u> | <u>10</u> |
| <u>FILOSOFIA DO DIREITO</u> | <u>2</u> |
| <u>CONSTITUCIONAL</u> | <u>7</u> |
| <u>DIREITOS HUMANOS</u> | <u>3</u> |
| <u>INTERNACIONAL</u> | <u>2</u> |

| QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB | |
|------------------------------------|------------------|
| PROVA 4º ANO | |
| <u>DEONTOLOGIA</u> | <u>10</u> |
| <u>FILOSOFIA DO DIREITO</u> | <u>2</u> |
| <u>CONSTITUCIONAL</u> | <u>7</u> |
| <u>DIREITOS HUMANOS</u> | <u>3</u> |
| <u>INTERNACIONAL</u> | <u>2</u> |
| <u>CONSUMIDOR</u> | <u>2</u> |
| <u>EMPRESARI AL</u> | <u>5</u> |
| <u>CIVIL</u> | <u>5</u> |
| <u>PROCESSO CIVIL</u> | <u>6</u> |
| <u>PENAL</u> | <u>6</u> |
| <u>PROCESSO PENAL</u> | <u>5</u> |
| <u>TRABALHO</u> | <u>6</u> |
| <u>PROCESSO TRABALHO</u> | <u>0</u> |
| TOTAL | <u>59</u> |
| <u>CONSUMIDOR</u> | <u>2</u> |
| <u>EMPRESARIAL</u> | <u>5</u> |
| <u>CIVIL</u> | <u>5</u> |
| <u>PROCESSO CIVIL</u> | <u>6</u> |
| <u>PENAL</u> | <u>6</u> |
| <u>PROCESSO PENAL</u> | <u>5</u> |
| <u>TRABALHO</u> | <u>6</u> |
| <u>PROCESSO TRABALHO</u> | <u>5</u> |
| <u>ADMINISTRATIVO</u> | <u>6</u> |
| TOTAL | <u>70</u> |

| PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL | |
|-----------------------------------|--|
| 4º ANO | APLICAÇÃO DE QUATRO QUESTÕES SOB A FORMA DE PROBLEMAS COMPREENDENDO AS SEGUINTEs ÁREAS: ADMINISTRATIVO, CIVIL, CONSTITUCIONAL, PENAL, EMPRESARIAL, TRABALHO OU TRIBUTÁRIO, QUE PODEM DER OPTADAS PELO ALUNO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO. |
| 5º ANO | UMA PEÇA PROFISSIONAL E QUATRO QUESTÕES PRÁTICAS COMPREENDENDO AS SEGUINTEs ÁREAS: ADMINISTRATIVO, CIVIL, |

| | |
|--|---|
| | CONSTITUCIONAL, PENAL, EMPRESARIAL, TRABALHO OU TRIBUTÁRIO, QUE PODEM DER OPTADAS PELO ALUNO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO. |
|--|---|

3.2 A prova objetiva terá duração de **4 (quatro)** horas e será aplicada na data de **20 de Maio de 2017, das 08:00 hs as 12:00 hs**, no horário oficial de Brasília/DF.

3.3 **A prova prático-profissional terá duração de 4 (quatro) horas e sera aplicada na SEMANA DE 29 DE MAIO A 02 DE JUNHO - PROVA PRÁTICA APLICADA NO HORÁRIO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS PARA OS ALUNOS DO 5º ANO, E DURANTE A DISCIPLINA DE PRÁTICA PARA OS ALUNOS DO 4º ANO.**

3.4 **A prova prático-profissional é obrigatória.** Caso esta não seja realizada o aluno não terá direito à bonificação eventualmente obtida com a prova objetiva.

3.5 São de responsabilidade exclusiva do examinado a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

4 - DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE BONIFICAÇÃO

4.1 Caso o aluno acerte **acima de 50%** das questões do Simulado, receberá 1,0 (um) ponto, para somar com a nota bimestral aplicada pelo professor respectivo em todas as disciplinas em que estiver matriculado no bimestre simultâneo ao da realização do simulado, com exceção de Orientação de Monografia.

4.2 Caso o aluno acerte entre **30 a 50%** das questões do Simulado, receberá 0,5 (meio) ponto, para somar com a nota bimestral aplicada pelo professor respectivo em todas as disciplinas em que estiver matriculado no bimestre simultâneo ao da realização do simulado, com exceção de Orientação de Monografia.

4.3 Ao aluno/examinado só será concedida referida pontuação eventualmente alcançada caso compareça e se submeta a aplicação da prova

prático profissional no dia e hora determinado neste edital.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1 O examinado deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com **antecedência mínima de trinta minutos** do horário fixado para seu início. Para a realização da prova prático-profissional, deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **trinta minutos**, considerando a necessidade de vistoria do material de consulta permitido nesta fase.

5.2 O examinado deverá estar munido somente **de caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, fabricada em **material transparente**, e **somente será permitido o acesso ao local de prova munido de documento de identidade com foto em original** para a realização das provas objetiva e prático - profissional.

5.3 Não será permitido o uso de borracha e/ou qualquer corretivo durante a realização das provas.

5.4 Não será admitido ingresso de examinando no local de realizações das provas após o horário fixado para o seu início.

5.5 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, as portas das salas serão fechadas pelo coordenador do Local, em estrita observância no horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer examinandos retardatários. O procedimento de fechamento das salas será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio coordenador da unidade, assim como de dois examinandos testemunhas do fato.

5.6 Não será permitida, durante a realização das provas (objetiva e prático-profissional), a comunicação entre os examinados.

5.7 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida, exclusivamente, a consulta à legislação, súmulas, enunciados, orientações jurisprudências e precedentes normativos sem qualquer anotação ou comentário.

5.8 Os 3 (três) últimos examinandos de cada sala só poderão sair juntos, após entregarem ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas. Estes examinados poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizada pelo Coordenador da unidade, na Coordenação do local das provas.

6 - DOS RECURSOS

6.1 Os requerimentos de recurso deverão estar de acordo com as formalidades exigidas para tal, sob pena de indeferimento, e encaminhados exclusivamente ao e-mail da Comissão do Simulado.

7 - DAS FALTAS E SEGUNDA CHAMADA

7.1 A falta na prova simulada deverá ser justificada e após solicitada a segunda chamada, no prazo legal, esta deverá sofrer a avaliação da coordenação do simulado, juntamente com o departamento, para posterior deferimento ou não.

7.2 A segunda chamada para a realização das provas deverá obedecer aos moldes da Universidade, devendo ser requerido no prazo regimental, a exemplo de qualquer outro tipo de requerimento de segunda chamada de prova.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Toda e qualquer comunicação a respeito do simulado deverá ser realizada, direta e unicamente, à Comissão do Simulado através do e-mail <praticas.juridicas@univille.br >

8.2 CASOS OMISSOS E/OU QUE NÃO ESTIVEREM DISPOSTOS NO PRESENTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DO SIMULADO MEDIANTE DELIBERAÇÃO, COM POSTERIOR DIVULGAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO JÁ DIVULGADO.

8.3 Qualquer dúvida ou requerimento deverá ser realizada, diretamente, ao e-mail - praticas.juridicas@univille.br

São Bento do Sul, 19 de abril de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA DO SIMULADO DA OAB/UNIVILLE - SBS

Prof^a. Sarah Francine Schreiner.

Prof^a. Débora Cristina Peyerl.

DEPARTAMENTO DE DIREITO

Prof. Loacir Gschwendtner.